



Santos, Maio de 2021.

**Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias da
Construção e do
Mobiliário de Santos**



BASE TERRITORIAL

Santos, São Vicente,
Guarujá, Bertioga, Cubatão,
Praia Grande, Mongaguá,
Itanhaém e Peruíbe

SEDE PRÓPRIA

Rua Júlio Conceição, 102
Vila Mathias - Santos
CEP: 11015-906
Tel./Fax: (13) 3878-5050

SUBSEDES

SÃO VICENTE

Rua José Bonifácio, 166
Centro - São Vicente
CEP: 11310-080
Tel.: (13) 3466-8151

GUARUJÁ

Rua Amazonas, 292
Vila Alice - Guarujá
CEP: 11450-210
Tel.: (13) 3341-3027

CUBATÃO

Av. Joaquim M. Couto, 337
Centro - Cubatão
CEP: 11500-000
Tel.: (13) 3361-3557

PRAIA GRANDE

Av. 31 de Março, 786
Vila Mirim - Praia Grande
CEP: 11704-700
Tel.: (13) 3471-8556

BERTIOGA

Rua Aristides Pedro de Castro, 112
Veleiros - Bertioga
CEP 11250-000
Tel.: (13) 3317-2919

www.sintracomos.org.br

**REF:- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Senhor Empregador:-

Por força da Cláusula 1ª - Convenção Coletiva em epígrafe, as empresas concederão aos empregados um reajuste salarial, a partir de **01 de Maio de 2021**, aplicados sobre os salários de **30 de Abril de 2021**.

PISOS SALARIAIS

QUALIFICADOS DA CIVIL	R\$ 2.267,08 (10,30 P/HORA)
NÃO QUALIFICADOS	R\$ 1.741,88 (7,92 P/HORA)
QUALIFICADOS DE MONTAGEM	R\$ 2.432,79 (11,06 P/HORA)

CORREÇÕES SALARIAIS

- 1) Para os salários menores ou iguais a R\$ 6.000,00 (seis mil reais), o reajuste será de 7,59% (sete vírgula cinquenta e nove por cento), a partir de 01 de Maio de 2021.
- 2) Para os salários maiores que R\$ 6.000,01 (seis mil reais e um centavos), o reajuste será livremente negociado entre empregador e empregados.


TICKET REFEIÇÃO:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 31,16 (trinta e um reais e dezesseis centavos)** equivalentes aos dias efetivamente trabalhados por mês.

OU

TICKET ALIMENTAÇÃO:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 279,75 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)** em substituição ao Ticket Supermercado / Vale Supermercado / Cheque Supermercado.

TICKET CAFÉ:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos)** equivalentes aos dias efetivamente trabalhados por mês.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS**


**RAMILSON MANOEL ELOI
PRESIDENTE**


**JOÃO BRASÍLIO SERRAGIOLI
SECRETÁRIO GERAL**